

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIAS

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020-SMF

DISPENSA

AVISO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO

JULGAMENTO DOS RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020

EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.800/20 DE 14 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDMARÃES SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ADMINISTRADOR REGIONAL II**, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 14 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.801/20 DE 14 DE MAIO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1460/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **BARBARA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, anteriormente nomeada para exercer a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE**, sob o símbolo **SE3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 14 de maio de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2020.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **ANDRÉ RAMOS DOS SANTOS DE JESUS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

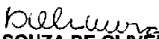
RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **ANDRÉ RAMOS DOS SANTOS DE JESUS**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **01/04/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2020.

Concede licença Funeral ao servidor público municipal, **PAULO SÉRGIO DE SOUZA CARDOSO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral ao servidor público municipal efetivo **PAULO SÉRGIO DE SOUZA CARDOSO**, por motivo de falecimento de sua Mãe "Joana Angélica de Souza Cardoso" a partir de **27/04/2020** a **04/05/2020**, ficará afastado do cargo de Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **27/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 91 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-900 CNPJ: 13.636.018/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2020.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **THIAGO SANTOS ALVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Requerimento com data de **14/04/2020**,

R E S O L V E:

CONCEDER licença paternidade, com início em **14/04/2020**, com término em **18/04/2020**, ao servidor público municipal, **THIAGO SANTOS ALVES**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **19/04/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **14/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 43610-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2020.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **ERÔNICE SOUZA AMARAL**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

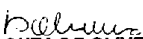
RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **ERÔNICE SOUZA AMARAL**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Professor Nível II Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **15/05/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº31 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.916/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2020.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **GIL VIEIRA NETO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **GIL VIEIRA NETO**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Professor 20h Nível I Classe II, lotado na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **13/05/2020**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **13/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2020.

Concede licença sem vencimentos, o servidor público municipal **MARCOS SOUZA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de **18/05/2020**,

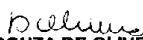
RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **18/05/2020**, até **18/05/2021**, o servidor público municipal **MARCOS SOUZA DOS SANTOS**, efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **19/05/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **18/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.019/0001-12



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar- CT, mediante a pandemia do COVID-19 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais em que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a situação Emergencial em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência do Novo Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto 19.549/2020 de 18 de Março de 2020 expedido pelo governo do Estado que decretou estado de emergência em todo território da Bahia;

CONSIDERANDO o decreto da Prefeitura Municipal nº 10.684 de 19 de Março de 2020, onde estabelece situação de Emergência na Saúde e

Prefeitura Municipal de Porto Seguro –Bahia | Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alfredo Dultra, nº 111, Centro – CEP: 45810-000 – Porto Seguro – BA

Luciano
LIVIO CARDOSO MACHADO
Secretaria Mun. De Assist. Social
2020.03.31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social no Município de Porto Seguro, bem como, determina em seu artigo 8º que todos os atendimentos públicos serão exclusivamente em casos de emergência;

CONSIDERANDO a situação de prevenção para controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim da disseminação da doença no município;

CONSIDERANDO a recomendação de nº 001/2020 do Ministério Público Estadual, onde dispõe de medidas que assegurem o funcionamento dos Conselhos Tutelares durante o Estado de emergência decretado em razão da pandemia do novo corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a modalidade de RODÍZIO, aos Conselhos Tutelares do Município de Porto Seguro, sem prejuízo dos trabalhos essenciais, salvo nos casos de urgência, onde serão realizados o atendimento, no devido Conselho correspondente a área de atendimento, já estabelecido anteriormente.

Parágrafo único. O rodízio, será realizado, de forma administrativa por cada conselho tutelar, evitando aglomerações dos Conselheiros Tutelares nas unidades de atendimento da sede de cada plantão.

Art. 2º Os plantões, continuarão seguindo a mesma regra do artigo anterior e haverá ampla divulgação dos números telefônicos, para que se evite o deslocamento da população, através dos seguintes contatos: (73) 9 9933-5760 e (73) 9 9928-9984 que observarão as emergências de cada caso.

Art. 3º Os conselheiros tutelares deverão realizar as reuniões de colegiado, preferencialmente, por meio de aplicativos telefônicos respeitando assim as orientações dos órgãos competentes de saúde, podendo ser alterado a critério da Secretária Municipal da SMAS, observadas as peculiaridades do serviço.

Art. 4º Em casos de suspeita ou comprovadamente identificado doenças respiratórias/COVID-19 deverão comunicar automaticamente a Secretária

Prefeitura Municipal de Porto Seguro –Bahia | Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alfredo Dultra, nº 111, Centro – CEP: 45810-000 – Porto Seguro - BA

Luciano
LIVIO CARLOS NASCIMENTO
Secretaria Mun. De Assist. Social
19/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Municipal de Assistência Social, com o devido laudo/atestado médico, para que assim seja realizado seu devido afastamento.

Art. 5º O disposto nessa portaria abrange aos funcionários de apoio dos Conselhos, sendo eles: motoristas, auxiliares administrativos e vigilantes.

Art. 6º Os atendimentos realizados nas bases dos Conselhos Tutelares ou em qualquer outro órgão público os conselheiros estarão equipados com EPI's, quais sejam; máscaras e luvas, disponibilizados pela Secretaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Abril de 2020, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento.


LÍVIA CARDOSO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Lívia Cardoso Nascimento
Secretaria Mun. De Assist. Social
Despacho nº 7964-17



DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº058/2020-SMF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CNPJ: 13.635.016/0001-12

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 058/2020-SMF – Contratação de Empresa para Aquisição de HD's Externos de 01 Tera e SSD's de 240 Gigs para atender demanda das Secretarias do Município de Porto Seguro-BA– Contratada: **GERLIANA DA SILVA FERRAZ-ME** – Valor: **R\$ 3.264,50** (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Porto Seguro/BA, 15 de maio de 2020.



DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – SMS
CNPJ: 08.257.417/0001-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 077/2020-FMS – Aquisição de formulas infantil PREGOMIM PEPTI para atender ordens judiciais dos menores H.O DE J liminar nº 8003941-19.2019.8.05.02 e L.C.A da S liminar nº 80000350-15.2020.8.05.0201, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **MOACIR DE SOUZA ANTOS JUNIOR SUPLEMENTOS-ME** – Valor: **R\$ 5.005,00** (Cinco Mil e Cinco Reais) – Porto Seguro, 19 de Maio de 2020.



AVISO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de Porto Seguro-BA, por meio do pregoeiro designado nos autos do processo, comunica aos interessados que, em virtude da necessidade de organização interna de agendamentos das licitações, procede com a REABERTURA DE PRAZO da presente licitação designando nova data para o dia 02/06/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-998441406. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacao2/. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Hebert Jener Lima Santos – Pregoeiro.



CHAMAMENTO PÚBLICO

JULGAMENTO DOS RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

JULGAMENTO DE RECURSOS
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO a JULGAMENTO DE RECURSOS** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para **CADASTRO RESERVA**.

Os recursos interpostos foram analisados e recebidos, tendo como base o cronograma apresentado em edital, qual seja, 18 de maio de 2020, bem como seu horário de recebimento, das 08:00h às 17:00h, sendo estes julgados conforme a seguir:

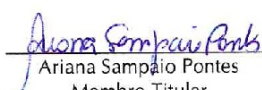
RECURSOS INTERPOSTOS

NOME	CARGO
LIZA LESLIE VIANA DE SOUSA	BIOMÉDICO

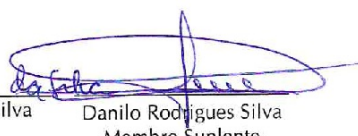
DEFERIDOS

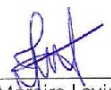
BIOMÉDICO		
Nº	NOME	JUSTIFICATIVA
1	LIZA LESLIE VIANA DE SOUSA	Após interposição do recurso, por erro de digitação, corrigido o nome da candidata.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


Ariana Sampaio Pontes
Membro Titular


Grazielle Cardoso da Silva
Membro Titular


Danilo Rodrigues Silva
Membro Suplente


Ingrid Moreira Levin
Presidente



EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

**EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para **CADASTRO RESERVA**.

Os primeiros candidatos serão convocados através de Edital a ser publicado posteriormente conforme a Classificação Final para entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no Edital do Chamamento Público Simplificado 03/2020, sob pena de eliminação conforme edital, Item 9.6.

CLASSIFICADOS

BIOMÉDICO / FARMACÊUTICO		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	JULIANO OLIVEIRA SANTANA	11
2	NAYALA DE JESUS BISPO	7
3	CHARLENE CARVALHO NASCIMENTO	4
4	ANA PAULA SHEIFFER	2
5	MELISSA THEREZA GOES MENEZES	2
6	WILSON OLDOMAIA SANTOS ALVES	2
7	LIZA LESLIE VIANA DE SOUSA	2
8	HUGO GOMES SANTOS	1
9	MARINA MOREIRA BOTELHO	s/ pontuação
10	MARCOS CRUZ SANTOS	s/ pontuação
11	REBECA ISLAINE DAMASIO DE ALMEIDA	s/ pontuação
12	EMILLE BORBUREMA DE O. MACHADO	s/ pontuação
13	RHANNA DOS SANTOS PINTO DA SILVA	s/ pontuação
14	MARIA EDUARDA LIMA	s/ pontuação

MÉDICO USF		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	AMANDA SIMÕES AMARAL	7
2	MATHEUS DE MENEZES ZATTI	s/ pontuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	WALLACE BRITO DE SOUSA	9
2	FLAVIO COSTA FONSECA	7
3	GABRIEL AVELLAR REZENDE	s/ pontuação

MOTORISTA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	PAULO FERNANDO GONÇALVES DUTRA	5
2	PAULO SÉRGIO PINTO	5
3	JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	5
4	PÉRICLES MOREIRA PAIVA	5
5	MAILSON BERNARDO LUNA	5
6	VANDERLEY VITOR DOS SANTOS JUNIOR	5
7	GERALDO DE ALKIMIN DA SILVA	5
8	JOÃO PAULO DA SILVEIRA RAMOS	5
9	ILLON DE JESUS	3
10	ELTON NASCIMENTO DA SILVA	3
11	FELIPE DO AMPARO NOVAIS	2
12	JOILSON ANTÔNIO DE BRITO	1
13	VONILSON ARAÚJO DOS SANTOS	1
14	URANIO BARBOSA DOS SANTOS	1
15	MESSIAS DURVAL DOS SANTOS	1
16	EVERTON SILVA LIMA	1
17	ALEXSANDRO DE JESUS SANTANA	1
18	VALDINEI GONZAGA DOS SANTOS	s/ pontuação
19	ADRIANO CASTRO DE ALMEIDA	s/ pontuação
20	ADENILSON SANTOS DE JESUS	s/ pontuação
21	WALAS SANTOS PERMINIO	s/ pontuação
22	GILDO GONÇALVES DA COSTA JUNIOR	s/ pontuação

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOSENILTON SOUZA IZIDÉRIO	9
2	VIVIAN ROSA DE OLIVEIRA	8
3	THAYARA PAOLLA CASTELÃO ALMEIDA	7
4	SUELY IZIDERIO FELIZ	6
5	TATIANE SOARES OLIVEIRA FRANCO	5
6	ROBERIO DE SOUZA CHAGAS	5
7	MARLENE DOS REIS	5
8	NÁGILA FERNANDA MOREIRA MELO	3

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIANNE CRISTINE NOLASCO MOTA	3
2	HILDA MARIA BOA MORTE	1
3	CRISTIANE NEMER	1
4	CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS	1
5	LUCAS MORAES SANTOS	s/ pontuação
6	RAYSSA DE OLIVEIRA SOUZA	s/ pontuação
7	MÁRCIA ROSALINA SILVA	s/ pontuação
8	MARIA EDUARDA SILVA BARRETO	s/ pontuação
9	YURI BORGES BARBOSA	s/ pontuação

DESCCLASSIFICADOS

FARMACÊUTICO		
Nº	NOME	MOTIVO
1	ELLEN SILVEIRA LUDTKE	Não possui requisito mínimo (Especialização em Análises Clínicas ou Bioquímica)
2	IANDRA PAULA SILVA DOS REIS	Não possui requisito mínimo (Especialização em Análises Clínicas ou Bioquímica)
3	LUDMILLA DE JESUS NASCIMENTO	Não possui requisito mínimo (Especialização em Análises Clínicas ou Bioquímica)
4	MARCELA MONTE NOMINATO	Não possui requisito mínimo (Especialização em Análises Clínicas ou Bioquímica)
5	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	Não possui requisito mínimo (Especialização em Análises Clínicas ou Bioquímica)
6	MONIKE SHAYANE ALVES DE ARAUJO	Não possui requisito mínimo (Especialização em Análises Clínicas ou Bioquímica)

MOTORISTA		
Nº	NOME	MOTIVO
1	ALEXANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	Não possui requisito mínimo (Habilitação "D" ou "E")
2	DAVID CABRAL DO NASCIMENTO	Não possui requisito mínimo (Habilitação "D" ou "E")
3	DIEGO ORLANDO DA SILVA SOARES	Não possui requisito mínimo (Habilitação "D" ou "E")
4	HEVLIN CRISTINA DE ÁVILA	Não anexou currículo
5	JOILSON FERREIRA DOS SANTOS	Não possui requisito mínimo (Habilitação "D" ou "E")
6	PAULO PALEY FILHO	Não anexou currículo
7	VALDINEY FERRAZ RIBEIRO	Não possui requisito mínimo (Habilitação "D" ou "E")
8	WELLINGTON MATEUS DE SOUZA	Não possui requisito mínimo (Habilitação "D" ou "E")



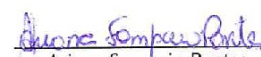
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

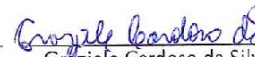
9	WILLIAM SANTOS DE SOUZA	Não possui requisito mínimo (Habilitação "D" ou "E")
---	-------------------------	---

DIVERSOS		
Nº	NOME	MOTIVO
1	FABIANA MALTEZ DE MIRANDA	Cargo não contemplado no Chamamento Público 03/2020 (Enfermeiro)
2	FRANKLIN MENEZES DE OLIVEIRA	Cargo não contemplado no Chamamento Público 03/2020 (Auxiliar Administrativo)
3	HIGO FONSECA SOARES	Cargo não contemplado no Chamamento Público 03/2020 (Enfermeiro)
4	IAM DE CERQUEIRA OLIVEIRA	Cargo não contemplado no Chamamento Público 03/2020 (Fonoaudiólogo)
5	LIDIANE COSTA TRINDADE	Cargo não contemplado no Chamamento Público 03/2020 (Enfermeiro)
6	NATHALIA SAÚDE OLIVEIRA	Cargo não contemplado no Chamamento Público 03/2020 (Enfermeiro)
7	THAIARA SANTOS BARRETO	Cargo não contemplado no Chamamento Público 03/2020 (Técnico em Enfermagem)

CANDIDATOS QUE NÃO INFORMARAM O CARGO PRETENDIDO	
Nº	NOME
1	DAIANE SANTOS DA LUZ
2	JAYARA DANTAS SANTOS
3	LINDALVA GOMES DE SOUZA
4	MARCELO COUTINHO DE SOUZA
5	NATHAN FREITAS DO NASCIMENTO
6	ZEUS MATOS COSTA

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


Ariana Sampaio Pontes
Membro Titular


Grazielle Cardoso da Silva
Membro Titular


Danilo Rodrigues Silva
Membro Suplente


Ingrid Moreira Levin
Presidente



PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 03/2020 – PMPS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso das respectivas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 10725/2020, de 07 de abril de 2020, **TORNA PÚBLICO** a **1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Chamamento Público Simplificado 03/2020 – PMPS, visando a contratação temporária de agentes públicos na admissão de profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior das vagas para.

Dado o caráter excepcional da contratação, que fundamenta este Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, a entrega de documentos comprobatórios e a documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com o estabelecido no **Anexo I** desta convocação.

Os títulos dispostos no currículo enviado por e-mail, deverão ser apresentados os originais e as cópias. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os documentos comprobatórios de pontos, o currículo profissional devidamente paginado e assinado pelo candidato.

Os candidatos deverão comparecer à **Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua da Vala, s/nº - Centro**, em data e horário estabelecido nesta convocação, respeitando as medidas de prevenção orientadas por essa municipalidade, quais sejam, uso de máscara obrigatório e limite de distância de no mínimo 1,5m entre cada pessoa.

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.

BIOMÉDICO – DATA: 21/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	JULIANO OLIVEIRA SANTANA	09:00h

MÉDICO USF – DATA: 21/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	AMANDA SIMÕES AMARAL	09:00h
2	MATHEUS DE MENEZES ZATTI	09:15h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – DATA: 21/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	WALLACE BRITO DE SOUSA	09:15h
2	FLAVIO COSTA FONSECA	09:30h
3	GABRIEL AVELLAR REZENDE	09:30h

MOTORISTA – DATA: 21/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	PAULO FERNANDO GONÇALVES DUTRA	09:45h
2	PAULO SÉRGIO PINTO	09:45h
3	JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS	10:00h
4	PÉRICLES MOREIRA PAIVA	10:00h
5	MAILSON BERNARDO LUNA	10:15h
6	VANDERLEY VITOR DOS SANTOS JUNIOR	10:15h
7	GERALDO DE ALKIMIN DA SILVA	10:30h
8	JOÃO PAULO DA SILVEIRA RAMOS	10:30h
9	ILLON DE JESUS	10:45h
10	ELTON NASCIMENTO DA SILVA	10:45h
11	FELIPE DO AMPARO NOVAIS	11:00h
12	JOILSON ANTÔNIO DE BRITO	11:00h
13	VONILSON ARAÚJO DOS SANTOS	11:15h
14	URANIO BARBOSA DOS SANTOS	11:15h
15	MESSIAS DURVAL DOS SANTOS	11:30h

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – DATA: 21/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	JOSENILTON SOUZA IZIDÉRIO	11:45h

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – DATA: 21/05/2020		
Nº	NOME	HORÁRIO
1	MARIANNE CRISTINE NOLASCO MOTA	11:45h

Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido em Edital de Convocação para entrega de documentos.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos exigidos em Edital de Convocação para entrega de documentos, impedirá a contratação do candidato implicando na sua eliminação do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS.



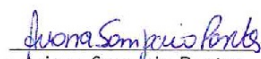
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

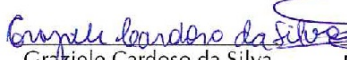
Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Chamamento Público Simplificado – CPS/PMPS, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

Será vedada a contratação do candidato nas situações condizentes ao Item 10.1 e suas alíneas, do Edital do Chamamento Público Simplificado 03/2020.

Os demais casos aqui não abordados e as demais decisões a que refere o Chamamento Público Simplificado 03/2020, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, designada pelo Decreto Municipal nº 10725/2020.

Porto Seguro, 19 de maio de 2020.


Ariana Sampaio Pontes
Membro Titular


Grazielle Cardoso da Silva
Membro Titular


Danilo Rodrigues Silva
Membro Suplente


Ingrid Moreira Levin
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

1) Currículo enviado no ato da inscrição
2) Carteira de Identidade – RG (original e cópia)
3) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
4) Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma – original e cópia)
5) Carteira de Identificação Profissional (original e cópia)
6) Certidão Negativa emitida pelo Conselho Profissional
7) PIS ou PASEP (original e cópia)
8) Carteira de Trabalho (original e cópia)
9) Títulos sinalizados em currículo para a avaliação da pontuação (original e cópia)
10) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br
11) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (original e cópia)
12) Comprovante de endereço atual (original e cópia)
13) 01 Foto 3 x 4
14) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, se houver (original e cópia)
15) Cartão de vacina atualizado (original e cópia)

A eventual entrega de documentos originais e cópias ilegíveis, rasurados ou danificados e fora da data da validade, quando for o caso, acarretará eliminação do candidato. O candidato é responsável pelos custos da emissão e entrega dos documentos, solicitados neste Edital.



TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

AD001/2020 – Contrato 002/2020 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO, desta Secretaria Municipal de porto Seguro/BA – Contratado (a): **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** – Valor: **R\$ 270,00** (Duzentos e Setenta Reais) – Período de Vigência do aditivo: **06/05/2020 a 31/01/2021** – Prefeitura Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE010/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3751/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE010/20209 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO / BA, em Lote Data da Assinatura: 19/05/2020. Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, em favor das empresas: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05, **LOTE 01- R\$ 1.727.103,22 (Um milhão setecentos e vinte e sete mil, cento e um reais e vinte e dois centavos) E **LOTE 07** R\$ 251.484,93(duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos),- **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF, sob o nº 96.845.896/0001-89, **LOTE 02** - R\$ 1.174.288,89 (um milhão cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) E **LOTE 03** - R\$ 335.691,01(trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e um centavo) , **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF, sob o nº 96.827.563/0001-27, **LOTE 04** – 1.064.988,44,(um milhão e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) - **MD MATERIAL HOSPITALAR –ME** CNPJ/MF, sob o nº 07.294.636/0001-32, **LOTE 05** – R\$ 1.320.605,99,(um milhão trezentos e vinte mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos) **ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 04.162.170/0001-23, VALOR: **LOTE 06** R\$. 44.980,72(quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).**